

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.342, de 26 de Junho de 2013

 Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

 **Art. 1**° Fica autorizado o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

06 - Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento ao Produtor

20 - Agricultura

601 - Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.041 - Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo: R$ 12.000.00 (doze mil reais). Fonte de Recursos: 0001 Livre.

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 - Manutenção das Atividades do Município

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0111 - Melhorias no Sistema Viário

2.050 - Manutenção das Atividades do Programa

3.3.90.30.00.00.00 - Material do Consumo: R$ 3.000.00 (três mil reais). Fonte de Recursos: 0001 – Livre.

Valor total do Crédito Suplementar: R$ 15.000.00 (quinze mil reais).

**Art. 2º** Servirão de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 - Manutenção das Atividade Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0111 - Melhorias no Sistema Viário

1.030 - Construção de Abrigos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 12.000.00 (doze mil reais)

Fonte de Recursos: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 - Manutenção das Atividades Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0111 - Melhorias no Sistema Viário

2.050 - Manutenção das Atividades do Programa.

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação: R$ 3.000.00 (três mil reais)

Fonte de Recursos: 0001 – Livre.

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 15.000.00 (quinze mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 26 de junho de 2013

 Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi baschi Prefeito Municipal